



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Fls. 1

---

**DESPACHO DE ESCLARECIMENTO DA**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 003/18**  
**PROCESSO N.º 020.553/2018**

A Comissão Permanente de Licitações comunica esclarecimentos ao edital da **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/18 - PROCESSO N.º 020.553/2018**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 4, de 2 de abril de 2015.

A Comissão Permanente de Licitações, em atendimento a Secretaria de Educação, esclarece as empresas interessadas em participar do certame que com relação ao item **suco de uva integral**, deve-se desconsiderar a solicitação do Certificado de Classificação como descrito no Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009, onde se excluem deste regulamento os vinhos, o vinagre, o suco de uva e as bebidas alcoólicas derivadas da uva e do vinho.

Ficam expressamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Edital, bem como a data do certame.

Franca, 06 de junho de 2018.

---

Fernanda Cristina Zuviollo  
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeira

---

Sérgio Luiz Romero Gerbasi  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

---

Raquel Cristina de Araújo Viscondi  
Membro da Comissão Permanente de Licitação